



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

NOTA TÉCNICA Nº17/2021 DCDI/SECD/SAPAPVS/SES

Dispõe sobre as orientações técnicas para a vacinação do Grupo Prioritário População Privada de Liberdade no Estado do Maranhão.

A Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SAPAPVS), a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (SECD), através do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis (DCDI), traz as **orientações técnicas para a vacinação do Grupo Prioritário População Privada de Liberdade no Estado do Maranhão.**

Considerando a Nota Técnica Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que traz as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população geral (18 a 59 anos de idade).

Considerando a Resolução AD Referendum Nº14/2021-CIB/MA de 28 de maio de 2021 que autoriza a vacinação da população geral, em ordem decrescente de idade, dos 59 aos 18 anos, em todos os municípios do Estado do Maranhão.

Considerando que o repasse das vacinas contra a Covid-19 é realizada de acordo com as Pautas de Distribuição, incorporada nos Informes Técnicos do Ministério da Saúde, que disponibiliza as doses de vacina para os grupos prioritários de forma escalonada até que contemple 100% do grupo alvo.

Considerando que a estimativa da População Privada de Liberdade no Estado do Maranhão sinalizada pelo Ministério da Saúde é de 12.241 que inclui indivíduos acima de 18 anos (Infopen, 2020).

Considerando o **Vigésimo Sexto Informe Técnico** de 01 de julho de 2021, do Ministério da Saúde que incorpora a **28ª Pauta de Distribuição**, atualiza o alcance dos grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) esclarece que na reunião da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da vacinação da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, estando definido (Nota Técnica nº 717/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS):

1-Continuidade da vacinação até o grupo 17 "Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade", seguindo os grupos prioritários definidos no PNO - 7ª Edição. Simultaneamente, acontecerá a vacinação dos trabalhadores da educação dos ensinos, básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes, EJA) e superior (grupos 18 e 19).

2-Início da vacinação por faixa etária, de forma decrescente, iniciando em 59 anos até os 18 anos. Ocorrerão concomitantemente com os demais trabalhadores dos serviços essenciais (grupos 20 a 28), descritos no PNO 7ª edição.

Diante do exposto, o Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis **recomenda:**

1. A vacinação nas Unidades Prisionais será articulada com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. **A vacinação ocorrerá nos municípios que possuem as Unidades Prisionais, de forma articulada e seguindo as orientações do Ministério da Saúde no que versa sobre o armazenamento, aplicação, ambiente adequado para manipular a vacina e registro das doses no SI-PNI.**
3. Os municípios deverão seguir as **recomendações** contidas na **Nota Técnica Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** que orienta seguir o ordenamento dos grupos prioritários de acordo com o quadro 01 do PNO e o repasse das vacinas para atendimento do público alvo.
4. A vacinação está **indicada** para toda a População Privada de Liberdade nas Unidades Prisionais do Estado na **faixa etária de 18 anos mais.**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

Para informações adicionais, o Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis se coloca à disposição pelo telefone (98) 3198-6262.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19**. Brasília, DF; 7º ed.; 2021. Modo de acesso: <https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Nota Técnica Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**. Brasília, DF; 28 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Vigésimo Sexto Informe Técnico – 28ª Pauta de Distribuição**. Brasília, DF; 02 jul. 2021.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. Comissão Intergestores Bipartite. Resolução AD Referendum Nº14/2021. **CIB/MA**. São Luís, MA; 28 mai. 2021.

Elaboração:

Luis Saulo Sousa Santos – Enfermeiro do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Revisão:

Tayara Costa Pereira – Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

Karla Halice de Carvalho Figueiredo – Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Maria de Jesus Bezerra de Paiva – Assessoria Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

Osvaldina Silva Mota – Assessoria Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

São Luís, 07 de julho de 2021.

Karla Halice de Carvalho Figueiredo

Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis
ID:00880349-00

Tayara Costa Pereira

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Waldeise Pereira

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde